CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
http://cvdilermando.blogspot.com.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

LEI MUNICIPAL Nº 1034/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Senhor João Carlos Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do art. 306 do Regimento Interno e o parágrafo 7º do art. 46 da Lei Orgânica, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Vereador Luiz Carlos Marques Severo a estrada que liga a localidade de Rincão do Peludo ao Municipio de São Gabriel, sendo que referida estrada parte das proximidades da BR 158 partindo em direção sul até a localidade de Sete Cabeças no Municipio de São Gabriel.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.
Atesto a aprovação

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Marcelo Teixeira Dotto
Secretário